

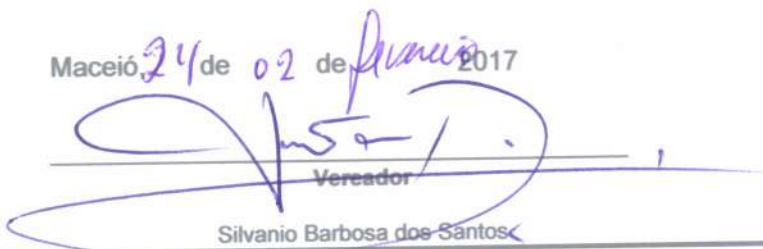
Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02
 24
 - AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	7.009,00
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	116,19
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	305,20
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	970,82
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	1.693,96
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	488,73
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	468,27
	TOTAL	11.052,17

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 24 de 02 de fevereiro de 2017


 Vereador
 Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 0750/17
 24 MES 02 ANO 17
 Zelmo
 ASSINATURA